



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria de Gestão

### 4ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 REABERTURA

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Operadora da Modalidade de Licitação denominada Pregão, designada pela Portaria nº 130, de 15/02/2019, sob o comando do Senhor Pregoeiro EDSON CARLOS PEREIRA, estando presente os membros TATIANA TEROSSI PRESOTO e LUÍS RICARDO MARQUES. Presente também o Senhor CARLOS ROBERTO COROLIN JÚNIOR, Engenheiro Ambiental da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Ferreira, para o ato de abertura e julgamento dos documentos do envelope de habilitação da empresa 4ª colocada NATHÁLIA CHAGAS EIRELI – CNPJ nº 33.656.119/0001-76, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020, Processo 5.676/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição manual e coleta de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, no município de Porto Ferreira. Dando início a sessão, o Senhor Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem o envelope da empresa participante e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada resultou que a licitante apresentou os itens 1.2.2 letra *b* e 1.4.3 do anexo II do edital (Certidão de Regularidade Municipal e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social) em cópia autenticada digitalmente, porém, sem a apresentação das respectivas Certidões de Autenticação Digital certificada por empresa devidamente licenciada pelo ICP-BRASIL (Infraestrutura De Chaves Públicas Brasileira), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01, descumprindo o item 2 do anexo II do edital. A proponente deixou de apresentar a planilha de custos (Quando os lances ofertados pelas proponentes atingirem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das propostas ou 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração, o pregoeiro informará aos participantes sobre a obrigatoriedade de apresentação de Planilha que comprove que os custos cobrem a oferta apresentada como condição para homologação) descumprindo o item 13.2.1.1 da Seção II do edital. Assim diante dos julgamentos acima expostos, deliberou o senhor Pregoeiro declará-la **INABILITADA**. Ato contínuo foi determinado pelo Senhor Pregoeiro, que as proponentes deveriam ser intimadas das decisões desta Comissão através de e-mail. A sessão pública para o ato de abertura e julgamento dos documentos do envelope de habilitação e apresentação da Planilha de Custos em cumprimento ao item 13.2.1.1 da Seção II do edital da empresa 5ª colocada a proponente **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** fica marcada para às **14h00m (catorze horas) do dia 30/07/2020**. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e



PORTO FERREIRA

# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração - Lei 13492/2017"

Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria de Gestão

achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO - CPF: 223.426.298-42  
*Tatiana Terossi Presoto*..... que secretariei a sessão, pelo senhor Pregoeiro, pela equipe de apoio e o representante da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente. Porto Ferreira, 24/07/2020.

*Edson Carlos Pereira*  
EDSON CARLOS PEREIRA  
CPF nº 277.639.428-43  
PREGOEIRO

*Luís Ricardo Marques*  
LUÍS RICARDO MARQUES  
CPF nº 337.455.988-30  
Equipe de Apoio

*Carlos Roberto Corolin Júnior*  
CARLOS ROBERTO COROLIN JÚNIOR  
CPF nº 232.845.098-95  
Engenheiro Ambiental